



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2018

“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do plenário, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo ao atleta de corrida de rua, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área do esporte, representando dignamente nosso Município em diversos campeonatos, desde o ano de 2009, conquistando vários títulos e recebendo inúmeras medalhas, dentro de sua faixa etária.

Parágrafo único. Será homenageado com a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo o atleta Renato César de Lima.

Art. 2º A Medalha de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão Ordinária ou Solene, a ser marcada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 30 de outubro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente